ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 3826/2020

LEI Nº 3.826/2020

"Autoriza a alteração orçamentária decorrente de reformulação administrativa mediante transposição ao orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R$1.489.475,80".

o preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 167, VI, da CF/88.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a alteração orçamentária decorrente de reformulação administrativa, mediante transposição com a realocação de dotação na importância de **R$1.489.475,80 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS)**, conforme abaixo indicado:

02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.004.12.122.0008.2.010 - Folha De Pagamento – Semec
33.91.97.00 – Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS.....R$598.063,49
31.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R$174.282,14
33.90.93.00 - Indenizações e Restituições.....R$95.000,00
Sub-Total:.....R$867.345,63

02.004.12.122.0008.2.011 - Manutenção Da Semec
44.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$20.000,00
Sub-Total:.....R$20.000,00

02.004.12.361.0005.2.018 - Manutenção Das Escolas De Ensino Fundamental
33.90.30.00 - Material de Consumo.....R$298.300,00
44.90.51.00 - Obras e Instalações.....R$75.420,55
Sub-Total:.....R$373.720,55

02.004.12.365.0005.2.020 - Manutenção Das Escolas De Educação Infantil – Creche
44.90.51.00 - Obras e Instalações.....R$76.822,62
Sub-Total:.....R$76.822,62

02.004.12.361.0005.2.025 - Repasse Promafe – Escolas De Ensino Fundamental
33.50.41.00 – Contribuições.....R$80.000,00
Sub-Total:.....R$80.000,00

02.004.12.365.0005.2.026 - Repasse Promafe – Escolas De Educação Infantil – Pré Escola
33.50.41.00 – Contribuições.....R$45.000,00
Sub-Total:.....R$45.000,00

02.004.12.365.0005.2.027 - Repasse Promafe – Escolas De Educação Infantil - Creche
33.50.41.00 – Contribuições.....R$26.587,00

Sub-Total:.....R$26.587,00
TOTAL:.....R$1.489.475,80

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura à transposição supra, nos termos do Art. 167, VI, da CF/88, serão provenientes de realocação, conforme reduções a seguir:

02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.004.12.361.0005.2.015 - Folha De Pagamento – Ensino Fundamental
31.90.94.00 - Indenizações e restituições trabalhistas.....R$10.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais.....R$100.000,00
33.90.46.00 – Auxilio Alimentação.....R$120.000,00
33.90.49.00 – Auxilio Transporte.....R$33.000,00
Sub-Total:.....R$263.000,00

02.004.12.306.0005.2.029 - Alimentação Escolar – Ensino Fundamental
33.90.30.00 - Material de Consumo.....R$40.000,00
Sub-Total:.....R$40.000,00

02.004.12.306.0005.2.030 - Alimentação Escolar - AEE
33.90.30.00 - Material de Consumo.....R$2.890,00
Sub-Total:.....R$2.890,00

02.004.12.306.0005.2.031 - Alimentação Escolar – Educação Infantil – Pré Escola
33.90.30.00 - Material de Consumo.....R$126.700,00
Sub-Total:.....R$126.700,00

02.004.12.306.0005.2.032 - Alimentação Escolar – Educação Infantil – Creche
33.90.30.00 - Material de Consumo.....R$67.110,00
Sub-Total:.....R$67.110,00

02.004.12.306.0005.2.033 - Alimentação Escolar – EJA
33.90.30.00 - Material de Consumo.....R$7.300,00
Sub-Total:.....R$7.300,00

02.004.12.361.0005.2.034 - Transporte Escolar – Manutenção Da Frota
33.90.30.00 - Material de Consumo.....R$150.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$25.000,00
Sub-Total:.....R$175.000,00

02.004.12.361.0005.2.035 - Transporte Escolar – Contratação De Empresa Especializada
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$419.375,80
Sub-Total:.....R$419.375,80

02.004.12.365.0005.2.041 - Folha De Pagamento – Educação Infantil – Pré Escola
31.90.94.00 - Indenizações e restituições trabalhistas.....R$14.100,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais.....R$50.000,00
33.90.46.00 – Auxilio Alimentação.....R$137.000,00
33.90.49.00 – Auxilio Transporte.....R$4.000,00
Sub-Total:.....R$205.100,00

02.004.12.365.0005.2.060 - Folha De Pagamento – Educação Infantil –Creche
31.91.13.00 - Indenizações e restituições trabalhistas.....R$10.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais.....R$50.000,00
33.90.46.00 – Auxilio Alimentação.....R$70.000,00
33.90.49.00 – Auxilio Transporte.....R$2.000,00
Sub-Total:.....R$132.000,00

02.004.12.366.0005.2.077 31.90.94.00 Folha De Pagamento – EJA
31.91.13.00 - Indenizações e restituições trabalhistas.....R$2.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais.....R$24.000,00
33.90.46.00 – Auxilio Alimentação.....R$25.000,00
Sub-Total:.....R$51.000,00
TOTAL:.....R$1.489.475,80

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 09 de dezembro de 2020.

FABRICIO MELO DE ALMEIDA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Fernanda Natalia Carvalho Sol
Código Identificador:33714E70

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/12/2020. Edição 2857
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/